

INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Jefferson de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação:

Que o Poder Executivo analisa a possibilidade de adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os profissionais do Centro Municipal de Proteção dos Animais (CEMPRA) de Canela, incluindo luvas de proteção, capas de proteção, coletes, botas especiais de alta resistência, além de luvas, máscaras, botas reforçadas, aventais, uniformes impermeáveis e óculos de proteção, bem como equipamentos específicos para uma limpeza adequada do local.

JUSTIFICATIVA

A aquisição desses EPIs é fundamental para a segurança e conforto dos profissionais do CEMPRA, especialmente no manejo de animais de grande porte ou agressivos. Equipamentos como luvas de proteção, capas de proteção, coletes e botas especiais, fabricados com materiais de alta qualidade e resistência, são indispensáveis para reduzir riscos de acidentes, proporcionando um ambiente de trabalho seguro. A inclusão de luvas, máscaras, botas reforçadas, aventais, uniformes impermeáveis e óculos de proteção reforçam a proteção em diversas situações, enquanto os equipamentos para limpeza garantem um espaço salubre e adequado para o atendimento e cuidado com os animais.

Canela, 14 de novembro de 2024.

Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

¹ Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.

§ 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.

§ 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.